

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

**DECRETO-LEGISLATIVO N.º 26/13**

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Vicente relativas ao exercício de 2010, rejeitando-se o Parecer TC-2757/026/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

**Art. 1.º** - São consideradas APROVADAS as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, relativas ao exercício de 2010, rejeitando-se o Parecer TC-2757/026/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2.º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 5 de dezembro de 2013.

**FERNANDO BISPO**

**Presidente**

Proj. Decr.-Leg. n.º 28/13

Proc. n.º 198/13

cms